

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

REVOGADO PELO DECRETO Nº 13.304/08

DECRETO Nº 11.139/03  
de 08 de setembro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 4577 DE 29/09/2003

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal n.º 1.779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, no bairro JARDIM ANCHIETA - Santana, necessário à implantação ELEVATÓRIA DE ESGOTOS "PONTE MINAS GERAIS", que integrará o sistema de esgotos sanitários do Município, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: José de Castro Coimbra.

03 - LOCALIZAÇÃO: Próximo a ponte Minas Gerais - Jardim Anchieta.

04 - SITUAÇÃO: - A área está dentro da propriedade de José de Castro Coimbra.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular e com declividade .

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 01 (coordenadas N=7.439.085,9741; E=408.137,2521), distante 58,05m (Cinqüenta e oito metros e cinco centímetros) de extensão e rumo de 78º47'01"NE, definido no canto do bloco de sustentação dos pilares da ponte Minas Gerais, localizado próximo da margem direita do Rio Paraíba do Sul . Deste segue no sentido horário com azimute de 341º24'39" e distância de 17,50m (Dezessete metros e cinqüenta centímetros) de extensão até o ponto 02; neste deflete à direita e segue com azimute de 71º24'40" e distância de 17,00m (Dezessete metros) de extensão até o ponto 03; neste deflete à direita e segue com azimute de 161º24'39" e distância de 17,50m (Dezessete metros e cinqüenta centímetros) de extensão até o ponto 04; neste deflete à direita e segue com azimute de 251º24'39" e distância de 17,00m (Dezessete metros) de extensão até o ponto inicial 01, confrontando em sua extensão com a propriedade remanescente de José de Castro Coimbra, fechando o perímetro.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 297,50m<sup>2</sup>(Duzentos e noventa e sete metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n.º 049605-3/03.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 2003.

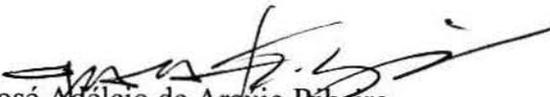
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

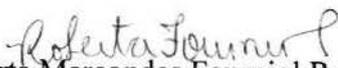
  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
José Adélcio de Araujo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos